



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE


INDICAÇÃO N. 1029 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 Inciso V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco para que junto aos órgãos competentes estude a possibilidade de realizar o reparo emergencial na **ponte do Igarapé Judia**, situada no Bairro Belo Jardim I, Segundo Distrito de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
03 de agosto de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE

A sec. Executiva
Pl devido providências
03.08.2021

Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Bairro Belo Jardim I, pois a ponte que dar o acesso a saída via Avenida Amadeu Barbosa, situada sobre o Igarapé Judia está danificada, tornando a trafegabilidade impraticável, situação que vem provocando transtornos aos moradores do bairro, principalmente os que residem nas proximidades do Igarapé. Esses problemas têm afetado o deslocamento dos moradores da comunidade, tanto para se dirigirem aos seus locais de trabalho, frequentar igrejas, e também a vida dos estudantes que precisam usar a rua diariamente para chegarem suas respectivas escolas.

Diante do acima exposto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine o setor responsável a realização destas melhorias em caráter de urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
03 de agosto de 2021.


Deputado Wagner Felipe

PL

WAGNER
DEPUTADO ESTADUAL
FELIPE